



## DECISÃO CFO-SEC-38, de 12 de junho de 2002

Homologa o resultado da eleição processada em 10 de maio de 2002, no CRO-TO.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 85 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-156, de 09 de maio de 1987, alterada pela Resolução CFO-191, de 29 de agosto de 1994, "ad referendum" do Plenário,

## **DECIDE:**

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, no dia 10 de maio de 2002, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2002 a 13 de julho de 2004:

MEMBROS EFETIVOS	CRO-TO-CD-N°
Adalberto Martins de Araújo	118
Antonio Helio Vieira	343
Heber de Oliveira	234
Ismar de Macêdo Lima	12
Marcelo Magno Martinovski	444
MEMBROS SUPLENTES	CRO-TO-CD-Nº
Adriana Inez Lopes	391
Cristiane Mendes de Menezes Teixeira	448
Dianarú Barros	18
Vera Marisa Aparecida Costa e Silva	505

Art. 2°. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, para o biênio de 14 de julho de 2002 a 13 de julho de 2004, serão eleitas de acordo com o artigo de 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3°. Esta Decisão entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Rio de Janeiro, 12 de junho 2002.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA, MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD CD SECRETÁRIO-GERAL PRESIDENTE